



FIG. _____
PICT. _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 41 DE _____ DE _____ DE 1967.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional na verba 4.1.1.2.9.5 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Início de Obras - Item 2004 - Ruas e Estradas, na importância de NCr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros novos), para atender as despesas de obras a executar.

Artigo 2º)- Os recursos previstos no Artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, res-
ervadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 24 de outubro de 1967..-

O PREFEITO MUNICIPAL

~~-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-~~

MISS. 1940

SF

~~RECD. 5/10/68~~

~~1996~~ - 19

1961

*Car
251*

الله يحيى العرش

EM **ETAN** **10** **8**

SECRET // ~~ALL INFORMATION CONTAINED~~ // Page 2

*5-
small
1000
1000*

1980 50 N.D.

Digitized by srujanika@gmail.com

• Ross